



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2022

**APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DE MAGRO, DO  
EXERCÍCIO DE 2009.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro faz saber que as contas do Poder Executivo Municipal, prestadas pelo então Prefeito Jose Antonio Pase, exercício 2009, foram aprovadas em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 173486/10 e, no uso de suas atribuições previstas no artigo 15,IV do Regimento interno promulga:

Art. 1º – Ficam aprovadas, com ressalvas, nos termos do artigo 15,V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, as contas do Poder Executivo, Exercício 2009, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 173486/10.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 10 de maio de 2022.

JOSNEI ROSA

Presidente